

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uhp9y100 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/08/2023 Projeto de resolução nº 878/2023 Protocolo nº 9638/2023 Processo nº 3051/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor José Ricardo Elias.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Jose Ricardo Elias**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jose Ricardo Elias nasceu no dia 10 de julho de 1970 na cidade de Regente Feijó no estado de São Paulo, filho do senhor Alexandre Elias e dona Érika Nogueira Elias, e é de Giovanna Almeida Jara Elias, com 22 anos, e Matheus da Costa Ribeiro Elias de 7 anos.

Em 1988 mudou-se para Mato Grosso no município de Cuiabá para estudar e trabalhar no Forno Restaurante Ltda., uma empresa familiar fundada por seu irmão mais velho, senhor Alexandre Elias Filho e o seu pai, que funcionou em Cuiabá na Rua Estevão de Mendonça por mais de vinte anos, sendo um dos mais tradicionais estabelecimentos da cidade e que difundiu a experiência da gastronomia internacional, tendo sido palco de encontro para diversas personalidades de sua época, representando um verdadeiro marco para a cultura local.

Em 1989 ingressou no curso de Engenharia Civil na UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso, tendo colado grau no ano de 1996, mesmo ano do seu ingresso no CREA/MT. Durante todo esse período, conciliou suas funções no empreendimento familiar com seus estudos superiores e, de 2000 a 2003, atuou como engenheiro civil em escritório privado que assessorava diversos municípios do Estado de Mato Grosso, onde prestou serviços de elaboração de projetos de infraestrutura pública.

Em 2000 iniciou o curso de Direito na UNIC - Universidade de Cuiabá, colando grau em 2005, mesmo ano de sua aprovação no exame da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. Posteriormente, concluiu uma pós-graduação *latu sensu* em Direito do Estado - pela ESUD – Escola Superior de Direito, UNIRONDON –



Centro Universitário Cândido Rondon e uma de Direito Processual Civil – pela UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso.

Em 2003 iniciou estágio junto ao Ministério Público Estadual, onde atuou na 10ª Promotoria Criminal, auxiliando o atual Procurador de Justiça Elio Américo, bem como na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação.

Em 2004 encerrou seu estágio quando ingressou no serviço público estadual, após aprovação em concurso público de nível superior para o cargo de TAIG - Técnico da Área Instrumental de Governo, atualmente Analista Administrativo.

Em 2005 após sua inscrição na OAB/MT – Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso, passou a atuar como advogado.

De 2004 a 2006, trabalhou na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Superintendência de Políticas Públicas.

De 2006 a 2015, trabalhou na Secretaria de Estado de Educação, exercendo os cargos de Assessor de Controle Interno, Superintendente de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, Secretário Adjunto de Estrutura Escolar, Assessor Especial I e Assessor Jurídico.

De 2015 até a presente data, vem exercendo as suas funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, onde já ocupou os cargos de Superintendente de Engenharia e Chefe de Unidade Jurídica, e, atualmente, exerce a função de Assessor Executivo I junto ao gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística. Neste mister, foi um dos responsáveis pela elaboração da solução que culminou com a criação da Lei Estadual 10.861/2019, que trata do Programa de Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para investimentos nos sistemas rodoviário, aeroportuário e aquaviário, de competência estadual, bem como no destravamento de obras importantes como o COT – Centro Olímpico de Treinamento da UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso e da avenida 08 de Abril em Cuiabá/MT, dentre outras.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, profissional, homem público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Jose Ricardo Elias** que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual